

As crianças e adolescentes catadores: a ótica dos profissionais da rede de proteção social / *Children and adolescents pickers: the perspective of professional social safety net*

LUCIMARE FERRAZ*

MARA HELE DE ANDREA GOMES**

Resumo: Desenvolvemos um estudo com o objetivo de identificar fatores que levam crianças e adolescentes a trabalharem com material reciclável, na ótica dos profissionais da rede de proteção social. Iniciou-se a partir do delineamento de um estudo de caso, visto o caráter qualitativo da investigação. Dele participaram profissionais que atuam nos serviços de proteção à criança e ao adolescente na área da educação, saúde e assistência social. As informações foram coletadas em entrevistas semiestruturadas, e os dados foram interpretados por meio da técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontaram que o trabalho das crianças e dos adolescentes vai além das questões financeiras e econômicas da família, relacionando-se também com questões culturais e sociais.

Palavras-chave: trabalho infantil; catadores; rede de proteção.

Abstract: Developed a study to identify factors that lead children and teenagers to work with material from the viewpoint of recycling professionals in the social safety net. This work was developed from the design of a case study, since the qualitative research. Participated in the study professionals working in protective services for children and adolescents. Information was collected through semi-structured interviews, and data were analyzed using the technique of content analysis. The results showed that the work

* Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo. Professora adjunta do programa de pós-graduação stricto sensu da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapeco) e da universidade do estado de Santa Catarina (Udesc).

** Doutora em Sociologia Universidade Política Católica PUC-SP. Professora adjunta da Universidade Federal de São Paulo.

of children and adolescents goes beyond the economic and financial issues of family, but is also related to cultural and social.

Keywords: child labor; conditioning factors; network protection.

Introdução

O trabalho infantil para a Organização Internacional do Trabalho é aquele realizado por crianças e adolescentes que estão abaixo da idade mínima para a entrada no mercado de trabalho, de acordo com a legislação em vigor em cada país (OIT, 2001). As leis brasileiras proíbem o trabalho de crianças e adolescentes menores de 16 anos, permitindo o trabalho a partir dos 14 anos de idade somente na condição de aprendiz.

Apesar da extensa legislação que protege a criança, frequentemente ela não é cumprida. De acordo com Minharro (2003), esse fato é, em parte, consequência do processo de globalização, pois é sabido que vários países se beneficiam do trabalho infanto-juvenil para competir com baixos custos no mercado mundial. Assim, um grande contingente de crianças e adolescentes permanece exposto a condições de trabalho potencialmente lesivas ao seu desenvolvimento biopsicossocial (ASMUS, 1996).

Zucchetti e Bergamaschi (2007) ressaltam que o trabalho precoce persiste como parte da história da infância por uma questão moral, para além das necessidades concretas das famílias de baixíssima renda, somadas à falta de cuidado com a infância por parte de empregadores oportunistas e governos. Mesmo a pobreza sendo apontada como fator responsável pela inclusão precoce de crianças no mundo do trabalho, há também o pressuposto de que essa inserção pode contribuir de forma positiva para a formação dessas crianças.

Contudo, vale destacar a menção da pesquisadora Fonseca (2010), para quem o trabalho infantil, mesmo travestido de ajuda

familiar, explicita marcas de classe, etnia e gênero. Ainda de acordo com ela, o fenômeno do trabalho, “categoria fundante do ser social e cuja centralidade determina a vida humana”, no caso de crianças e adolescentes, “torna-se mutilador do presente e do futuro” (p. 150).

Dentre as atividades que essas crianças e adolescentes são levados a desenvolver precocemente, nosso estudo enfoca a de catadores de material reciclável. Conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), esses jovens que catam, selecionam e vendem materiais recicláveis, estão expostos a variações climáticas, a riscos de acidente na manipulação do material, a acidentes de trânsito e, muitas vezes, à violência urbana (BRASIL, 2006).

Com base no que arrolamos até aqui, consideramos que o trabalho constitui a identificação dos sujeitos em uma sociedade, assim como reconhecemos, no trabalho infantil, tanto efeitos nocivos a esse processo de identificação como oportunidades – também muitas vezes nocivas – de desenvolvimento de habilidades cognitivas. Assumimos esses pressupostos para compreender uma modalidade muito especial de organização social, que se refere às dimensões da vulnerabilidade do trabalho na infância e na adolescência. Conduzidas por tais pressupostos, buscamos identificar fatores que levam crianças e adolescentes a trabalhar em idade precoce, com material de reciclagem, na ótica dos profissionais na rede de proteção social.

A rede aqui abordada é formada por órgãos e serviços nos quais atuam profissionais variados que operam nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outros, de entidades públicas e privadas, com o objetivo de atender as necessidades básicas de crianças e adolescentes (AQUINO, 2004).

Acreditamos que as informações apresentadas nesse estudo podem contribuir para formular políticas de atenção e proteção à criança e ao adolescente. Sabemos que as possibilidades de mudança de comportamentos e práticas “não dependem apenas da vontade

individual, (...) as pessoas respondem à transformação das práticas não no plano estrito da individualidade privada, mas como sujeitos sociais” (AYRES et al., 2003, p. 129).

Metodologia

Este trabalho foi desenvolvido a partir do delineamento de um estudo de caso, visto o caráter qualitativo da investigação. A pesquisa foi realizada no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina. Os casos foram compostos pelo total de 17 entrevistados, dos seguintes órgãos sociais: Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Estratégia Saúde da Família; Programa da Criança e do Adolescente, Programa de Trabalho e Renda da Fundação de Ação Social de Chapecó (Fasc); Fundação de Meio Ambiente de Chapecó e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas); gestores educacionais; conselheiros tutelares.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, nos locais de atuação dos profissionais participantes do estudo. Segundo Triviños (1995), este tipo de entrevista é uma das principais formas de se realizar a coleta de dados em pesquisas qualitativas. Esta técnica parte de questionamentos básicos, apoiados em teorias e pressupostos do investigador, em que o informante, seguindo sua linha de pensamento, porém guiado pelo foco do pesquisador, participa ativamente do estudo.

O tratamento dos dados foi realizado por meio de Análise de Conteúdo que, segundo Bardin, é um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos, a descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (BARDIN, 2000). Vale ressaltar que o projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da Unifesp-Escola Paulista de

Medicina (protoc. nº 1.015/07), bem como houve a assinatura do consentimento livre e esclarecido pelos participantes da pesquisa.

Resultados e discussão

Às vezes, não tem com quem deixar. Às vezes, o local que mora é muito mais perigoso do que com ela[mãe] na rua, na coleta. Tem “n” fatores que acabam contribuindo pra isso (Gerência da Criança e do Adolescente do Fasc).

Segundo os profissionais da rede social, existem diversos fatores que levam crianças e adolescentes a trabalhar em idade precoce com material de reciclagem. Seus depoimentos podem ser agrupados em quatro categorias, conforme o que segue.

1. Necessidade financeira:

A maioria dos entrevistados acredita que a falta de recursos financeiros dos pais e a pobreza, conseqüentemente, constituem o fator mais fortemente responsável pelo trabalho dessas crianças:

Eu penso que é assim: pela necessidade. Porque eles precisam mesmo. Porque se não fosse o papel, eles não teriam recursos pra ter uma alimentação em casa. Bom, eles até recebem a Bolsa Família, recebem outros auxílios, mas não é suficiente (Gestor Escolar).

Tem casos, que mesmo a gente encaminhando para o socioeducativo, eles esperam os filhos irem pra casa pra ajudar. Porque o que a criança ganha no Peti não chega, e a criança vai junto, pra coletar mais (Assistente Social-Cras)

Nestes dois depoimentos, os profissionais alegam, também, que a ajuda social do governo não é suficiente para impedir que as crianças e adolescentes desenvolvam o trabalho infantil.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2007), alguns estudos que avaliam o programa Bolsa Família

mostraram que o benefício resultou em elevação significativa da frequência escolar, mas não houve uma redução expressiva do trabalho infantil. Ainda segundo o Ipea, há pesquisas mostrando redução do número de horas mensais de trabalho das crianças, mas os resultados não são conclusivos ou não há efeito sobre a redução do trabalho infantil.

Para Kassouf (2004), a pobreza induz ao trabalho infantil. Essa condição obriga os pais tanto a utilizar os filhos como mão de obra doméstica como a oferecê-los no mercado de trabalho para aumentar a renda familiar, e assim condiciona uma das causas da pobreza futura, uma vez que a criança que trabalha atingirá um nível de escolaridade final mais baixo do que o alcançado por aquelas que não trabalham. Conseqüentemente, quando adultos, terão salários menores do que os indivíduos que começaram a trabalhar mais tarde, mecanismo reconhecido como ciclo de perpetuação da pobreza.

Oliveira e Robazzi (2001) ampliam esse ponto de vista, ao mencionarem que embora a pobreza seja inegavelmente um fator para o trabalho infantil, a extensão em que as crianças e adolescentes são induzidas a trabalhar é também determinada pelo sistema de produção e pela correspondente estrutura do mercado de trabalho. Pois, muitas vezes, os adultos da família estão inseridos no trabalho informal e precário, com remuneração baixa, forçando assim que os filhos contribuam com o seu trabalho para suprir as necessidades familiares. Essa situação ficou evidente em nosso estudo:

Porque as famílias precisam. Então é uma pessoa a mais que acaba saindo pra coletar. Às vezes eles dividem o trabalho com a família inteira, e acabam os adolescentes também saindo (Assistente Social-Cras).

Souza (2001) corrobora a argumentação das autoras antes citadas e explica que a precariedade, a instabilidade das ocupações e o reduzido nível de renda dos adultos configuram uma situação em que o ingresso precoce de crianças no trabalho torna-se uma necessidade

para assegurar a subsistência da família. O trabalho infantil é um fenômeno de natureza complexa, com dimensões relacionadas às situações de pobreza, de desigualdade e exclusão social. Portanto, “quanto menor a renda familiar dos adultos, maior a proporção da contribuição de crianças e adolescentes à renda familiar total (...) e maior a jornada de trabalho infanto-juvenil” (FACCHINI et al., 2003, p. 953).

2. Proteção contra a violência

Além da colaboração financeira, da ajuda física e braçal na atividade de coletar lixo, as crianças e adolescentes também acompanham os pais porque o ambiente domiciliar não é seguro.

A gente tem um grande número de alunos que trabalham, que precisam ajudar os pais porque a mãe tá com criança pequena, ou porque o pai tem lá outro trabalhinho, e ele precisa tá colaborando com a família. Quanto aos menores, eles também acompanham os pais: a gente vê eles indo com os pais catar papel. Por que que eles vão junto? Os pais sempre dizem que eles não têm com quem deixar. Que deixar em casa, o risco é grande. Enfim, porque são crianças que podem estar correndo outros riscos quando ficam sozinhas em casa. Ai eles levam junto (Gestor Escolar).

Segundo entrevistados, o local de moradia (a casa e a vizinhança) é perigoso. O diálogo a seguir exemplifica a visão dos profissionais da rede de proteção quanto à alegada necessidade de proteção/segurança dos filhos.

Pesquisadora: Por que os pais levam os filhos na coleta?

Assistente Social 1- Algumas vezes, eu acredito – até porque a gente conversa com eles –, como uma medida de proteção. Porque ‘estando comigo, está melhor do que ter que ficar em casa sozinho. Não sei o quê que vai acontecer. Se alguém vai entrar na minha casa!’ Então, até como uma medida de proteção, confia mais em estar consigo do que deixar em casa.

Assistente Social 2- Eles não veem como um risco, como um perigo a criança estar ali em cima da carrocinha com eles. Eles acham que estão mais protegidos.

Pesquisadora: Então vocês acham que os pais não veem como risco, e levam também como uma forma de proteção?

Assistente Social 1: Não têm com quem deixar. Às vezes, a mãe é sozinha, não tem companheiro, então, o horário que tá na creche, na escola, tá. Mas no horário que não está e ela precisar estar no trabalho? Ela acaba levando.

É certo que todas as pessoas estão sujeitas a alguma forma de violência. Porém é inegável que crianças e adolescentes sejam as mais vulneráveis, devido a sua condição de imaturidade – física e psíquica. Também é bastante conhecido que os jovens são o grupo social mais vitimado pela violência. As estatísticas mostram que, em geral, as vítimas são jovens do sexo masculino, pobres e não brancos, com poucos anos de escolaridade, que vivem nas áreas mais pobres das grandes cidades brasileiras. Os jovens também figuram como os maiores autores da violência que vitimiza outros jovens. Segundo Castro e Aquino (2008, p. 23), “(...) a violência cotidiana que acontece no país hoje é cometida por jovens contra jovens”. Os autores mencionam ainda:

Vários estudiosos têm apontado alguns dos aspectos envolvidos na conjugação entre juventude e criminalidade. Em geral, fica evidente que a perspectiva de ganhar dinheiro fácil e rápido com pequenos ou grandes delitos é um aspecto relevante, que pode seduzir alguns jovens pela possibilidade de adquirir os bens de consumo da moda – o passe para uma forma simbólica de inclusão na sociedade mais ampla que contrasta com a exclusão real a que está submetida grande parcela dos jovens brasileiros, especialmente os pobres e negros (p. 24).

Considerando que os jovens constituem as maiores vítimas da criminalidade –praticando ou sofrendo violência –, a percepção dos profissionais da rede é especialmente coerente, ao mencionar a insegurança a que estão expostos no contexto em vivem essas crianças e adolescentes. Conforme um dos membros do conselho tutelar:

Uma criança não vai ficar numa residência com menos de 40m², que mal cabe a família, se as famílias saírem pra coleta. Aquilo ali, não é um local

de recreação. Aquilo ali não serve nem pra isso, então, vai pra rua. E a rua, historicamente, é um local pra esse sentido, é uma das alternativas que se tem. Também tem outro problema, que pode ser o menor, mas já significativo, por exemplo: uma pessoa que mora na Servidão [travessa do bairro São Pedro] com um lote de 10, ou menor de 10 por 15(m), qual é a condição de uma criança brincar? Qual é o espaço físico pra essa criança desenvolver brincadeiras? Viver criativamente na própria residência? O pouco lote que sobra é utilizado para guardar o material reciclável. Porque as cidades se utilizam de espaços públicos para as crianças da “cidade” brincarem, mas, na Servidão, que espaços essas crianças utilizam? A rua, em frente de casa? Quando nós passamos, muitas vezes, não conseguimos nem abrir a porta do carro (...). É uma questão de estrutura social (Conselheiro Tutelar 2).

Em seu depoimento, o conselheiro identifica a falta de local para as crianças dos bairros mais pobres desenvolverem atividades de lazer. Essa é uma fala significativa, considerando que esse profissional realmente transita por esses espaços e, portanto, conhece tal situação. No estudo realizado por Santos (2004) sobre a brincadeira entre crianças em situação de rua, encontramos relatos sobre a falta de atratividade das suas casas e escolas, seja por causa da violência, da exclusão social ou de qualquer outro problema.

Essa questão do espaço é assim ressaltada por uma conselheira:

Se você mapear, fazer uma geografia da cidade, vai ver que em algumas regiões, tu abordando uma criança de seis anos ela não tem ideia do que seja arma, do que seja droga. Quando você pergunta pra um menininho, lá do São Pedro [bairro], o que é uma pedra, ele não vai dizer que é um torrão, uma brita. Ele vai dizer que é craque. (Conselheira Tutelar 1).

A dinâmica espacial deve ser levada em consideração na análise das distintas realidades sociogeográficas dos grupos populacionais. Entretanto, para podermos identificar sua organização, é preciso conhecer os processos que estruturam as relações sociais nesses espaços. Nesse aspecto, vale citar Paugam (2003, p. 191):

Ao penetrarmos nesse universo (espaços habitados), a fim de estudarmos a condição econômica e social das pessoas que nele vivem, descobrimos,

ao mesmo tempo, uma outra concepção de vida e uma adaptação muitas vezes surpreendente às dificuldades da vida cotidiana.

Vale ressaltar que esses locais resultam de um amplo e longo processo de ruptura social e econômica, nos quais a desordem ou um potencial crônico de agressão é constante. Porém, é também espaço de trabalho, de estudo, de relações afetivas, de projetos e aspirações que combinam desânimo, desilusão, esperança e otimismo (KOWARICK, 2003).

Uma das assistentes sociais comentou na entrevista que, atualmente, o bairro oferece opções seguras para as crianças e adolescentes permanecerem, e que os pais levam para a rua – na coleta – por opção:

Um tempo atrás não tinha tantas opções para crianças e para o adolescente – programas socioeducativos, escolas. Hoje, principalmente essa região, tem bastante coisa: tem a escola parque, tem o Cesmar, o Verde Vida. Tem outras atividades além do setor público (...). É cultural, porque hoje eles têm onde o adolescente ficar, então já é uma questão de escolha (Assistente Social-Cras).

3. Cultura do trabalho

É interessante perceber, no discurso dos profissionais que entrevistamos, uma moral difusa que, à falta de outra expressão, é definida como a “cultura” do trabalho, uma imprecisão soando como algo remanescente:

Eu, assim bem pessoal, acredito que é uma questão cultural mesmo. Eu acho que as famílias têm essa cultura que as crianças têm que prover, têm que ajudar, contribuir no sustento da família, têm que se pagar o que eles consomem, a comida, as despesas (Assistente Social-Cras).

Existe uma questão que é cultural. Tá nas comunidades aquele moralismo que tem que trabalhar, que tem que aprender trabalhando (...). É muito mais difícil de lidar com isso do que a gente costuma pensar (...). Você se depara com essa questão cultural enraizada dentro das comunidades, porque existe todo um ato coletivo de trabalho também

mesclado junto da família, que você fica perdido, e nós que trabalhamos com a ferramenta que é o estatuto, e que não tem muita especificidade pra dizer pra nós o que é exatamente os maus tratos. Não existe uma lista dizendo o que é maus tratos, existe dizendo que devemos tomar todos os cuidados para que não haja maus tratos, mas o que seria esses maus tratos? Será que esse moralismo não seria? (Conselheiro Tutelar 2)

Eles nem consideram isso um trabalho (...), eles se criam neste ambiente” (Gerente de Saúde-Enfermeira).

Para os profissionais participantes do estudo, os aspectos culturais relativos ao trabalho como forma de adquirir habilidades ocupacionais são alguns fatores que levam os pais a inserirem seus filhos precocemente no mundo laboral. Sob a perspectiva da cultura, a Organização Internacional do Trabalho ressalta que o trabalho infantil pode ser definido segundo a legislação em vigor de cada país, mas que, no entanto, é preciso refinar essa definição e considerar as tradições culturais em diferentes lugares do mundo (OIT, 2001).

Marques (2003) critica a visão do trabalho como educativo ou regenerador; sua ressalva refere-se às marcas profundas na sociedade brasileira que consolida uma cultura do trabalho que permanece entranhada nos despossuídos, às avessas do atual discurso de erradicação do trabalho infantil:

Junte-se, então: a situação de pobreza e desemprego dos pais à ineficiência do sistema educacional brasileiro – desinteressante e desfocado da realidade cotidiana dos explorados –, às perspectivas do trabalho “salvacionista” de tempos idos, que foi amalgamado na cultura popular laboriosa, e o que constatamos? A criança busca em sua ocupação a saída para a situação de penúria vivida. E mais, vislumbra a possibilidade de inserção social, já que outras lhe são negadas. Assim, não é por acaso que crianças sem infância preferem o trabalho à escola (p. 72).

Aliada à ineficiência das políticas públicas voltadas para os que estão na condição de pobreza, a cultura de valorização e significação do trabalho como atividade regeneradora e inclusiva tem contribuído para a manutenção da exploração da mão de obra infanto-juvenil

(CAMPOS; FRANCISCHINI, 2003). Portanto, “apesar da existência de fatores culturais ligados ao trabalho infantil, o principal motivo associado ao trabalho das crianças é a baixa renda per capita familiar” (NICOLELLA; KASSOUF; BARROS, 2008, p. 675).

Sabemos que a cultura é passada de geração para geração, de forma oral e por meio de vivências. Desde cedo, pais também repassam para seus filhos certas técnicas laborais. Isso é muito comum no meio rural. Entretanto, a cultura de ensinar um ofício não deve ser confundida com o trabalho regular, com rendimentos e como obrigatório desde a infância e a adolescência. Também não podemos cair na armadilha da justificação de algo existente fora de nós, algo inespecífico, monolítico e imutável supostamente considerado “cultura”. Uma perspectiva como essa pode conduzir ao conformismo de aceitar o trabalho infantil devido suas supostas raízes culturais. É tão certo que a cultura impregna nossos costumes, nossa moral e nossas tradições, como também forma nossa visão de mundo com mecanismos de resistência contra certos meios de exploração do trabalho, sobretudo a exploração social do trabalho infantil.

4. Atrativo da rua

Na visão dos profissionais, outro motivo que faz com que as crianças e adolescentes saiam de casa para trabalhar é a atratividade que a rua desperta. A fala de um conselheiro tutelar pode ser exemplar desta concepção, já que, para ele, as casas não possuem espaço físico adequado e nem mesmo algum atrativo para as crianças – é a rua que apresenta essa possibilidade. Esta ideia pode ser corroborada por outra fala:

E o que a gente também vê no centro da cidade, é o atrativo. Talvez, a primeira vez ela vai porque o pai e a mãe não têm com quem deixar, mas aí, depois, ela vai descobrindo atrativos, e esses atrativos, e nessas idas, eles também ganham muita coisa. Então porque que eu vou ficar em casa, ou pra quê que eu vou pra escola, que vai ter atividade, se eu

posso ficar tendo essa vida mais fácil. Então eu vou pra rua, eu vejo coisas diferentes, que atraem (Assistente Social-Cras).

Não podemos considerar que estar na rua seja mais fácil (como colocou a assistente social), mas sabemos que a baixa atratividade ou receptividade da escola, por outro lado, acaba constituindo um componente de incentivo ao trabalho infantil (RAY, 1999; KASSOUF, 2000).

Podemos considerar, a partir de Alves (2002, p. 32), que a rua oferece inúmeras possibilidades de diversão como praças, parques, jogos, e mais movimento de pessoas “O dia a dia na rua desenvolve a chamada sabedoria de rua (...), pela aquisição e utilização de repertórios comportamentais específicos para cada situação e contato social”.

Em sua dissertação, ‘Um estudo sobre a brincadeira entre crianças em situação de rua’, Santos (2004) identificou que o lugar onde as crianças mais brincam é a rua, além de ser o lugar em que elas mais gostam de brincar. Percebeu ainda que o contexto de violência no qual estas crianças vivem, a falta de atratividade das suas casas e escolas e, por outro lado, a atratividade oferecida pela rua como espaço de liberdade faz com que o domicílio não seja seu lugar preferido. Santos considera rua os logradouros públicos distantes da casa das crianças que entrevistou, e é de opinião que a rua não deve ser considerada como um ambiente inteiramente desfavorável, mas como um contexto de desenvolvimento.

É comum encontrarmos pequenos trabalhadores pelas ruas das cidades. De certa forma, eles já impregnam a paisagem urbana seja pelo sustento ou pelo divertimento, em situações de convívio e sociabilidade que podem parecer naturais para pessoas que transitam pelas ruas, diante da desenvoltura com que lidam com o trânsito, a briga por espaços, as drogas, a exposição constante à poluição, entre outros aspectos do cotidiano.

Considerações finais

O trabalho das crianças e adolescentes catadoras de lixo é visto pelos profissionais gestores de escolas e de saúde, assistente social e diretores de programas sociais, entre outros que atuam na assistência social, na educação e na saúde, como um meio que as famílias têm de enfrentar as dificuldades econômicas e de proteção à violência.

Os profissionais acreditam que os pais levam seus filhos na coleta como meio de protegê-los admitindo a falta de ambiente seguro em seus domicílios, bem como o cuidado que os pais consagram durante a jornada de trabalho. Eles também destacam a cultura da inserção precoce na atividade laboral como forma educativa de aquisição de habilidades presente entre as famílias mais pobres.

Embora reconheçam a problemática discutida, até o momento da coleta de dados, não havia no município nenhum trabalho especificamente direcionado à proteção das crianças e adolescentes catadoras. Este é um aspecto que necessita ser revisto pelos profissionais, pois todos possuem meios de intervir para melhorar as condições de vida e laborais dos catadores e seus filhos, por meio de orientações, capacitações, supervisão, encaminhamentos e implementações de políticas de proteção a esse público. Pois, embora o trabalho de crianças e adolescentes alcance uma resposta econômica imediata para assegurar a sobrevivência das famílias, a estratégia da utilização da força de trabalho infantil por famílias de baixa renda reveste-se de elevado custo social com o passar do tempo, porque além dos efeitos deletérios – físicos e psíquicos, à saúde, esse é um fator condicionante da manutenção do ciclo da desigualdade e da pobreza.

Submetido em 04 de outubro de 2012 e aceito para publicação em 04 de dezembro de 2012.

Referências

ALVES, P. B. *Infância, tempo e atividades cotidianas de crianças em situação de rua: as contribuições da Teoria dos Sistemas Ecológicos*. Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

AQUINO, L. M. C. A rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora de abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: a experiência em nove municípios brasileiros. In: SILVA E. R. A. (orgs.). *O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: Ipea/Conanda, 2004, p. 325-365.

ASMUS, C. I. R. F.; BARKER, S. L.; RUZANY, M. H.; MEIRELLES, Z. V. *Riscos ocupacionais na infância e na adolescência: uma revisão*. *Jornal de Pediatria*, v. 72, n. 4, p. 203-208, 1996.

AYRES, J. R. et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. In: CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado. *Promoção da Saúde – conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003, p. 117-140.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2000.

BRASIL. *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília, 2006.

CAMPOS, H. R.; FRANCISCHINI, R. *Trabalho infantil produtivo e desenvolvimento humano*. *Psicol. estud.*, v. 8, n. 1, p. 119-129, jan.-jun./2003.

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. (Orgs.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2008.

FACCHINI, L. A. et al. *Trabalho infantil em Pelotas: perfil ocupacional e contribuição à economia*. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 4, p. 953-961, 2003.

FONSECA, L. S. Trabalho infanto-juvenil e formação humana: limites na potência ontológica e banalização do sujeito de direitos. *Trab. Educ. Saúde*, v. 8, n. 1, p. 137-153, mar.-jun./2010.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Diretoria de Estudos Sociais*. Boletim políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília/DF: Ipea, n. 13, 377 p. Edição especial, 2007. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/BPS_13_completo.pdf>. Acessado em: 21/09/2010.

KASSOUF, A. L. *O efeito do trabalho infantil para os rendimentos dos jovens, controlando o background familiar*. 2000. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/paper.pdf>>. Acessado em: 12/12/2009.

_____ et al. *Análise das políticas e programas sociais no Brasil*. Série Documentos de Trabalho, 182. Brasília: OIT/ Ipec América do Sul, 2004.

KOWARICK, L. *Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil*. Rev. bras. Ci. Soc., v. 18, n. 51, p. 61-86, fev. 2003.

MARQUES, V. R. B. *Histórias de higienização pelo trabalho: crianças paranaenses no novecentos*. Caderno Cedes, v. 23, n. 59, p. 57-78, abril/2003.

MINHARRO, E. R. S. *A criança e o adolescente no direito do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2003.

NICOLELLA, A. C.; KASSOUF, A. L.; BARROS, A. L. M. O impacto do trabalho infantil no setor agrícola sobre a saúde. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, v. 46, n. 3, p. 673-701, jul.-set./2008.

OLIVEIRA, B. R. G.; ROBAZZI, M. L. C. C. O trabalho na vida dos adolescentes: alguns fatores determinantes para o trabalho precoce. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, v. 19, n. 3, p. 83-9, maio/2001.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. *Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores*. Brasília: OIT/Ipec., 2001.

PAUGAM, S. *Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza*. São Paulo: Cortez, 2003.

RAY, R. How child labour and child schooling interact with adult labour. Washington D.C.: The World Bank, 1999.

SANTOS, E. C. *Um estudo sobre a brincadeira de crianças em situação de rua*. Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

SOUZA, F. F. A construção das políticas públicas de combate ao trabalho infantil. *Bahia Análise & Dados*, v. 11, n. 1, p. 82-90, jun./2001.

ZUCCHETTI, D. T.; BERGAMASCHI, M. A. Construções sociais da infância e da juventude. *Cadernos de Educação*, p. 213-234, jan.-jun./2007. elotas: UFPel.